



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 02/2024

## DISPENSA ELETRÔNICA N° 05/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP. 13220-001, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES, portador do CPF nº .

CONTRATADO: **PIERCOFFEE LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 06.889.835/0001-20 com sede Rua José Antonio Coelho, 864 – Vila Mariana, São Paulo – SP – Cep 04.011-062, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Renata Pricoli Malamud, CPF nº .

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERÍSTICAS E VALORES

1.1 No Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Processo n° 17/2024, Dispensa por Eletrônica n° 05/2023, fica acrescido os itens conforme especificações e condições constantes abaixo:

| Descrição                  | Quant. | Unid. | Preço Unit. | Preço Total |
|----------------------------|--------|-------|-------------|-------------|
| Achocolatado em pó solúvel | 25     | Kg    | R\$ 51,95   | R\$ 1298,75 |
| Leite em pó solúvel        | 6      | Kg    | R\$ 51,25   | R\$ 307,50  |
| Café torrado em grãos      | 4      | Kg    | R\$ 61,45   | R\$ 245,80  |

1.2 O presente aditivo ao contrato corresponde ao valor total estimado de R\$ 1.852,05 (hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e cinco centavos), referente ao fornecimento adicional de insumos para abastecimento de máquina semiautomática de multiprodutos.

1.3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO

2.1. E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.

Várzea Paulista/SP, 2 de janeiro de 2025.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

Presidente da Câmara Municipal

---

**PIERCOFFEE LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP**

CNPJ: 06.889.835/0001-20

TESTEMUNHAS:



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## ANEXO I – ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 02/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 05/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2024

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**CONTRATADA:** PIERCOFFEE LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP

**OBJETO DO ADITIVO:** Locação de máquina semiautomática de multiprodutos para utilização na sala de espera deste Legislativo, incluso o fornecimento dos insumos necessários, para o período de 12 meses.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)**

---

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista, 2 de janeiro de 2025.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:**

**Nome:** Eliseu Notário Alves

**Cargo:** Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

**CPF:**

**E-mail institucional:** contato@camaravarzea.sp.gov.br

**Telefone(s):** (11) 4596-9700

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Renata Pricoli Malamud

**Cargo:** Sócia e Administradora

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Endereço residencial completo:**

**E-mail institucional:** licitacao@pierimport.com.br

**E-mail pessoal:**

**Telefone(s):** (11) 5084-2100

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.